

# Educação Musical em Moçambique: reflexões e desafios

## Comunicação

Júlio Chinguai  
Universidade Eduardo Mondlane  
Juniordagraching@gmail.com

**Resumo:** Esta comunicação versa sobre a *Educação Musical em Moçambique: Reflexões e Desafios*. Resulta da revisão bibliográfica de uma pesquisa em andamento. Aborda o ensino de Música desde a sua introdução em 2004 à actualidade e faz uma “espreitadela” ao futuro (incerto?) desta disciplina no panorama das escolas públicas nacionais face às políticas educacionais vigentes. Objectiva analisar o ensino de Música partindo dos dispositivos legislativos, dos Planos Curriculares de Formação de Professores e dos Planos Curriculares do Ensino Básico aos Programas de Ensino Básico. Metodologicamente, o estudo privilegia a pesquisa bibliográfica e documental. Foi constatado que os Planos Curriculares e Programas de Ensino Básico não prevêm a continuidade da Educação Musical, muito menos um plano coeso que garanta uma aprendizagem efectiva. A relevância deste estudo assenta-se no facto de trazer ao debate da Educação, a reflexão em volta da “marginalização” da Educação Musical – uma forma de instar aos órgãos de tutela para repensarem o lugar e importância desta disciplina curricular. Os resultados parciais apontam para as deficiências das políticas educacionais moçambicanas pelo facto de não olharem a Educação Musical como uma área de ensino virada para o “saber apreciar e fazer a música” e isso revela-se pela forma como esta disciplina é abordada desde os currículos de formação de professores aos currículos do ensino básico, estendendo-se aos outros níveis do Sistema Nacional de Ensino.

**Palavras-chave:** Educação Musical em Moçambique, Leis de ensino, Plano Curricular.

## Contextualizando o objecto de estudo e procedimentos metodológicos

O presente estudo subordina-se ao tema - *Educação Musical em Moçambique: Reflexões e Desafios*. Resulta da revisão bibliográfica e documental de uma pesquisa em andamento e visa analisar o ensino da música nas escolas públicas nacionais a partir dos dispositivos legislativos, dos Planos Curriculares de Formação de Professores, dos Planos Curriculares do Ensino Básico aos Programas de Ensino Básico.

Em 1983, introduziu-se em Moçambique independente, o Sistema Nacional de Educação (SNE) através da Lei 4/83 de 23 de Março. Posto isso, o país experimentou vários cenários, dentre eles: o declínio económico devido à destruição de infra-estruturas educacionais e sociais resultante da guerra de desestabilização (1977-1992); a entrada de Moçambique na economia

de mercado (1986), etc. Isso fez com que houvesse a revogação da Lei 4/83, de modo a adequar o sistema educativo moçambicano à nova realidade social, política e económica (ASSANE, 2014, p. 3).

Na Lei 6/92, o SNE integra o ensino pré-escolar, ensino escolar (primário, secundário e universitário) e ensino extra – escolar (que se realiza fora do sistema regular de ensino) (MINED, 2003, p. 16).

Constituem inovações propostas para o Plano Curricular do Ensino Básico (PCEB): os Ciclos de Aprendizagem; o Ensino Integrado; o Currículo Local; a Distribuição de Professores; a Promoção Semi-Automática e a Introdução de Novas Disciplinas com destaque - a Educação Musical.

O interesse por este estudo resulta da ligação que o autor tem com a área de ensino de Música desde 2006 - 2007 (aquando da sua formação em Música); passando pelo exercício docente - de Educação Musical: 2008 – 2013 (no Ensino Básico); 2014 – 2019 (no Ensino Técnico-profissional, Escola de Professores do Futuro) e, de 2016 à actualidade (no ensino superior), tendo, ao longo deste período, vivenciado situações diversas relativas à Educação Musical.

A grande constatação e ponto nevrálgico do presente estudo prende-se, por um lado, com as constantes reformas curriculares que não permitem que um determinado currículo se firme e produza resultados tangíveis e passíveis de aplicação, ao que Santos (2018) chama de “vicissitudes” - as rápidas mudanças que se observam ao nível curricular em Moçambique, sobretudo no período pós-independência, as quais, para Nhantumbo (2016, apud SANTOS, 2018) comprometem a organização do saber escolar e provocam problemas de elaboração do currículo.

Paradoxalmente, “(...) as sucessivas mudanças curriculares ocorridas em Moçambique (...), nem sempre foram acompanhadas pela actualização dos professores, nem suficientemente acompanhadas e apoiadas por equipas do Ministério (...) na sua implementação” (MACATANE, 2013, p. 41).

Corroborando com Macatane, o Instituto Nacional do Desenvolvimento da Educação (INDE) reconhece que “o nível de formação dos formadores nessa altura não era o mais adequado, resultando na fraca preparação dos formandos” para além de que “os programas de formação eram predominantemente teóricos, não permitindo ao formando a aquisição de capacidades para uma melhor gestão do processo de ensino-aprendizagem” (INDE, 2003).

Sobre as mudanças sem o devido acompanhamento, referenciadas por Macatane, é possível notar nas inovações do currículo do Ensino Básico de 2004, que foram introduzidas novas disciplinas incluindo a de Educação Musical, mas sem professores preparados para o efeito, embora tal procedimento se justifique no facto de que “a reforma do currículo do ensino primário incluía provisões para a capacitação de professores, mas a falta de fundos limitou a quantidade de formação que foi feita e os professores estão mal preparados para lidarem com alguns dos desafios que o sistema lhes coloca” (MINED, 2006 – 2010/11, p. 28-56).

Por outro, ainda na senda das constatações, há evidências da falta de uma política educacional que fundamente, de forma clara e lógica, o ensino de Música – interligado e continuado, progressivamente - nos outros subsistemas de ensino.

O que se verifica é (era<sup>1</sup>) a ocorrência da Educação Musical no Ensino Básico, concretamente no 2º Ciclo (só na 5ª classe) e no 3º Ciclo (6ª e 7ª classes), mas que, inexplicavelmente, se abre um vácuo no ensino secundário, pois, esta disciplina não está prevista em nenhuma classe deste nível, porém, estranhamente, aparece no Ensino Superior, o curso de Licenciatura em Música – como se explica isto?

Portanto, é notório o desfasamento e desarticulação entre os níveis em que se insere a Educação Musical, o que denuncia, de certa forma, a falta de uma política educacional com propósitos claros para com o ensino de Música, com a agravante “inovação” da última reforma curricular do Ensino Básico resultante da Lei 18/2018 que “bane” por completo a Educação Musical no Ensino Básico.

Diante do exposto acima, na esteira do debate sobre a Educação Musical em Moçambique, torna-se premente levantar a seguinte questão: qual é o lugar da Educação Musical no quadro das políticas educacionais do País?

O presente estudo tem como objectivo geral: analisar o ensino da música nas escolas públicas nacionais a partir dos dispositivos legislativos, dos Planos Curriculares de Formação de Professores, dos Planos Curriculares do Ensino Básico aos Programas de Ensino Básico e, os objectivos específicos são: (i) contextualizar a introdução da disciplina de Educação Musical no panorama educacional moçambicano (Ensino Básico), (ii) discriminar os documentos que

---

<sup>1</sup> Isto diz respeito ao Plano Curricular no Ensino Básico de 2004, que veio a ser alterado pela reforma curricular resultante da Lei 18/2018 (explica-se com precisão nas próximas páginas).

legislam o ensino de Música nas Escolas de Formação de Professores e no Ensino Básico, (iii) questionar a descontinuidade do ensino de Música entre os subsistemas do SNE.

## **Revisão bibliográfica e fundamentação teórica**

Nesta fase da pesquisa, os procedimentos específicos de busca de informação incluíram fontes científicas, nomeadamente: artigos, monografias, teses, dissertações e outras publicações (sites).

Foi possível, ao longo da pesquisa, constatar que há poucos estudos em Moçambique que versam sobre a Educação Musical nesta perspectiva de análise dos dispositivos legislativos e dos Planos Curriculares da Formação de Professores e do Ensino Básico, ou das políticas educacionais que regem o SNE.

Dos estudos moçambicanos, destacamos pela proximidade temática, o da Xirinda<sup>2</sup> (2021), que fala da formação dos professores de Educação Musical nos IFP<sup>3</sup>'s, questionando a forma como o currículo de formação de professores nos IFP's influencia nos resultados da aprendizagem dos alunos na disciplina da Educação Musical; o estudo da Matine<sup>4</sup> (2020) que analisa as práticas pedagógicas de ensino de Educação Musical de professores sem formação especializada em Música e procura saber de que modo estes contribuem para o ensino da disciplina de Educação Musical.

Neste grupo dos próximos, incluímos a pesquisa de Uthui (2016), não necessariamente pela proximidade temática, mas porque explora em um dos seus capítulos, a história de Educação Musical em Moçambique conquanto numa abordagem focada na Música Tradicional e, esta, assemelha-se à de Mavale (2012) que estuda o percurso histórico da Educação Musical em Moçambique e que, à semelhança do presente estudo, questiona também as razões da interrupção do ensino de Música no nível médio do SNE.

---

<sup>2</sup> Graduada em Música pela Escola de Comunicação e Artes, UEM, cujo tema é: "Formação docente nos IFP's Moçambique e Educação Musical: Reflexão em torno dos desafios de formação dos professores do IFP de Chibututuine (2008-2018)".

<sup>3</sup> Instituto de Formação de Professores

<sup>4</sup> Graduada em Música pela Escola de Comunicação e Artes, UEM, cujo tema é: Análises das práticas pedagógicas de ensino de Educação Musical por professores sem formação especializada em ensino de Música – Escola Primária Completa do Alto-Maé.

Entretanto, ainda no panorama dos estudos moçambicanos, há que destacar a pesquisa de Assane (2014) que se debruça sobre a Reforma Curricular no Ensino Básico em Moçambique, embora tenha foco na disciplina de Ofícios; a da Macatane (2013) fala sobre a formação continuada de professores, interessando bastante para a presente comunicação, a componente da historicidade da formação dos professores em Moçambique; a pesquisa de Santos (2018) que analisa as vicissitudes da organização do saber e dos problemas de elaboração do currículo do Ensino Básico de Moçambique, sobretudo às rápidas mudanças que são operadas ao nível do currículo do Ensino Básico (EB); a de Nhachengo (2019) que estuda as implicações dos modelos de formação de professores do ensino básico no processo de ensino – aprendizagem.

São de maior relevância para este estudo, as pesquisas de – Abdalla e Gonçalves (2011); Santos (2007); Martinoff (2011); Couto (2014); Oliveira (2011); Pereira (2016) e Santos (2019) pelas seguintes razões:

Abdalla e Gonçalves (2011), Santos (2019) e Oliveira (2011) desenvolvem suas pesquisas sobre o ensino de Música, quer por parte da formação de professores, quer pelos processos de ensino de Música nas escolas básicas ou médias, tendo em conta os dispositivos legislativos. Ora, por este aspecto – o de ver a Educação Musical à luz da lei, estes estudos se assemelham ao presente trabalho, porém, distinguem-se do mesmo, pelo facto de as leis moçambicanas em estudo, não terem sido concebidas exclusivamente para a Educação Musical, aliás, as três leis – a Lei 4/83 de 23 de Março, revogada pela Lei 6/92 de 6 de Maio e a mais recente Lei 18/2018 de 28 de Dezembro referem-se ao Plano Curricular do Ensino Básico/Primário de forma geral.

A disciplina de Educação Musical encontra-se (indirectamente) reflectida nelas através dos Programas de Ensino Básico/Primário. Ou seja, enquanto os autores em destaque questionam a operacionalização da lei para com a Educação Musical, o presente estudo questiona o lugar de Educação Musical (enquanto “ausência”) nas Leis emanadas.

E para o caso de Santos (2007), Martinoff (2011), Pereira (2016) e Couto (2014) têm similaridades específicas com o presente estudo por explorarem questões históricas e pedagógicas de Educação Musical nas escolas públicas.

## **Teorias de base: As teorias de currículo em Lopes (2006) e em Tadeu da Silva (2005) propostas por Sabaini (2007) e a Teoria Espiral de Desenvolvimento Musical de Swanwick e Tillman (1988) proposta por Costa e Barbosa (2015)**

Para um debate em volta da Educação Musical assente no currículo, nos Planos Curriculares de Formação de Professores, nos Planos Curriculares do Ensino Básico e nos Programas de Ensino Básico configura-se pontual o recurso às teorias do currículo na medida em que, conhecer as teorias sobre o currículo nos leva a reflectir sobre (i) para que serve, (ii) a quem serve e (iii) que políticas educacionais norteiam a elaboração de um currículo.

Para Silva (2005) é importante entender o significado de teoria como discurso ou texto político e uma proposta curricular como um texto ou discurso político sobre o currículo porque tem intenções estabelecidas por um determinado grupo social, (SILVA, 2005; apud SAIBANI, 2007, p. 4); por um lado, mas por outro, falar da Educação Musical na perspectiva desta comunicação, em que se olha para o ensino da Música como um processo que deve constar dos Programas de Ensino Básico de forma contínua e progressiva, estabelecendo “ponte” com outros níveis do SNE, faz-se necessário trazer ao debate, a Teoria Espiral de Desenvolvimento Musical de Swanwick e Tillman (1988) por esta partir da premissa de que a aprendizagem musical deve obedecer a etapas sucessivas, correspondentes ao nível de amadurecimento psicológico do indivíduo (COSTA; BARBOSA, 2015, p. 136).

Segundo SWANWICK (1988) a opção pelo uso da Teoria Espiral como metáfora deve-se ao facto de esta proporcionar uma melhor visualização do movimento/fluxo operado: cíclico, cumulativo e oscilatório. O processo cumulativo pressupõe que o indivíduo que se encontra num determinado estágio, necessariamente, deve ter os estágios anteriores perfeitamente desenvolvidos. A característica cíclica diz respeito à necessidade da sequência da Espiral ser activada novamente a cada encontro com a música; esta característica é válida tanto para um aluno a iniciar como para um músico experiente, que percorre a Espiral muito rapidamente (COSTA; BARBOSA, 2015, p. 138).

Ainda no entender de Swanwick (1988) a Teoria Espiral oferece várias implicações para o ensino da música. Pode-se vincar três dessas implicações: (i) a teoria pode constituir-se como uma estratégia para o desenvolvimento do currículo em termos gerais. Desde o pré-escolar ao ensino secundário, os currículos e as actividades escolares deveriam centrar-se nos estágios e modos de desenvolvimento musical correspondentes à idade dos alunos; (ii) desta teoria é possível fazer derivações quanto ao papel do professor na promoção do

desenvolvimento musical do aluno. Quando o professor propõe uma nova actividade ou introduz processos ou ideias musicais diferentes, é importante que tenha em mente que, a cada nova experiência musical, a sequência da Espiral deve ser reactivada; (iii) outra implicação pedagógica diz respeito à utilização dos critérios derivados do modelo para a avaliação do fazer musical, com versões adaptadas para cada uma das modalidades: composição, execução (performance) e apreciação (COSTA; BARBOSA, 2015, p. 138).

Portanto, estas duas teorias (a Curricular e a Espiral) perfazem a fundamentação teórica consubstancial para desencadear uma pesquisa sobre a Educação Musical em Moçambique tendo em conta ao que Santos (2018) chamaria de - vicissitudes da organização do saber e dos problemas de elaboração do currículo.

### **Buscando a Educação Musical nos dispositivos legislativos, nos Planos Curriculares (Formação de Professores e de Ensino Básico)**

A educação é um processo pelo qual a sociedade prepara os seus membros para garantir a sua continuidade e o seu desenvolvimento. Trata-se de um processo dinâmico que busca, continuamente, as melhores estratégias para responder aos novos desafios que a continuidade, transformação e desenvolvimento da sociedade impõem (INDE, 2003, p. 7)

É neste processo contínuo de busca, que as leis vão sendo concebidas e revogadas. A lei 6/92, de 6 de Maio surge em revogação à Lei 4/83 de 23 de Março<sup>5</sup> dado o facto de esta ser “acusada” de impor aos educandos os mesmos modelos culturais e intelectuais, sem prestar atenção suficiente à diversidade de talentos, da imaginação, atitudes, predilecções, fobias, dimensão espiritual e habilidade manual (INDE, 2003, p. 8).

O currículo, portanto, como diria Lopes (2006, apud SABAINI, 2007) - não é um conjunto de conteúdos dispostos em um sumário ou índice, pelo contrário, a construção de um currículo demanda a compreensão de que o Currículo é produto de um processo de conflitos culturais dos diferentes grupos de educadores que o elaboram. O currículo é sempre resultado de uma selecção: de um universo mais amplo de conhecimentos e saberes selecciona-se aquela parte que vai constituir, precisamente o currículo (SILVA, 2005, apud SABAINI, 2007).

---

<sup>5</sup> Lei através da qual, Moçambique introduziu o Sistema Nacional de Educação (SNE) revista pela lei 6/92, de 6 de Maio.

Ora, uma das inovações que interessam o presente estudo é o acréscimo de quatro (4) disciplinas dentre as quais, a Educação Musical.

De acordo com o Plano Curricular do Ensino Básico (PCEB), o objectivo preconizado para a Educação Musical é “Desenvolver a sensibilidade e capacidade artística das crianças, jovens e adultos, educando-os no amor pelas artes e no gosto pelo belo” e o ponto de partida para tal será a realidade e o universo da própria criança: partindo de jogos e canções da criança, avançar-se-á para a prática vocal e instrumental, a escuta e apreciação de músicas e estilos diferentes do país e de outros povos e, finalmente, a experimentação, improvisação e composição. Nesta sequência de actividades é possível notar a presença do Modelo C(L)A(S)P de Swanwick – traduzido para T.E.C.L.A: T -Técnica (manipulação do instrumento, notação simbólica, audição); E – Execução (tocar, cantar); C – Composição (criação, improvisação); L – Literatura (história da música); A – Apreciação (reconhecimento de estilos/forma/tonalidade/graus).

O ponto de partida para a Educação Musical referenciado no PCEB – “partir de jogos e canções” corrobora com Souza et al (2002, apud COUTO, 2014) que também defendem a observância da Educação Musical como um processo que se desenvolve abrangendo actividades mais comuns como “canto, os métodos tradicionais (...)”.

Assim, no 1º e 2º Ciclos, o enfoque da disciplina será o canto coral e, no 3º Ciclo, serão dadas noções elementares da escrita musical. Deste modo, conceitos abstractos como (ritmo, timbre, altura, intervalo, dinâmica, harmonia, etc.), surgirão naturalmente e serão facilmente entendidos no contexto de prática concreta (INDE, 2003, p. 35).

Portanto, sob ponto de vista dos objectivos da disciplina de Educação Musical previstos até aqui mostram-se interessantes, porém, pecam por serem meros discursos políticos. Na prática, esta disciplina é (era) assumida e tratada com alguma consideração a partir do último nível do 2º ciclo (5ª classe) ao 3º Ciclo (6ª e 7ª classes), e são as únicas classes que têm (até) manuais do aluno. É verdade que a questão da qualidade nos remete à outras inquietações que têm a ver com questões pedagógicas (formação de professores).



## Planos Curriculares de Formação de Professores do Ensino Básico - como é feita a preparação de professores para a Educação Musical?

Um das preocupações dos pesquisadores moçambicanos em currículo prende-se com as rápidas mudanças dos currículos. Desde a independência (1975) aos dias actuais, pode-se destacar alguns: 6ª classe + um a três meses que vigorou de 1975 a 1977, 6ª classe + seis meses, de 1977 a 1982, 6ª classe + 1 ano, 1982 e 1983, 6ª classe + 3 anos, de 1983 a 1991, 7ª classe + 3 anos, de 1991 aos nossos dias, IMAP (10ª classe + 2 anos), de 1997 aos nossos dias, 7ª classe + 2 anos + 1 ano, em regime experimental, de 1999 à 2003, IMAP (10ª classe + 1 ano + 1 ano), de 1999 a 2004; de 2006 aos nossos dias, IFP (10ª classe +1); de 2012 aos nossos dias, IFP (10ª classe + 3 anos) e recentemente, em 2019, IFP (12ª classe +3) (AGIBO; CHICOTE, 2015, p. 5).

Interessa para esta pesquisa, analisar os planos curriculares de Formação de Professores a partir de 2004 à actualidade. O modelo de formação de professores primários vulgarmente chamado de 10ª+2 fora concebido para especialização nas diferentes áreas. A especialização em Língua Portuguesa e Educação Musical<sup>6</sup>, era bem adequada para o ensino de Música. Eram dois anos de aprendizagem da Música nas suas diversas disciplinas (musicais) semestrais e anuais: Teoria Musical, Solfejo, Didáctica de Educação Musical, História da Música, Jogos e Danças Tradicionais, Prática de Instrumentos Musicais.

Porém, o modelo que se seguiu (2007) - o de 10ª+1, reduziu o tempo, os conteúdos e a qualidade de preparação dos professores de Educação Musical. Fez-se a fusão de Educação Musical e Didáctica de Educação Musical para uma única disciplina – Didáctica de Educação Musical com um total de 100 aulas por ano/curso (MINED/PCFPEB, 2006, p. 18).

O modelo de 10ª+3 (de 2012 – 2020) recuperou as duas disciplinas/módulos (Educação Musical e Didáctica de Educação Musical) embora não tenha mudado muito em termos de carga horária comparativamente com o de 10ª+1. Neste, o módulo de Educação Musical tinha a duração de 10 (dez) semanas, com apenas 4 (quatro) aulas semanais; o módulo de Didáctica de Educação Musical tinha a duração de 12 (doze) semanas, 6 (seis) aulas semanais.

O modelo mais recente (2018), 12ª+3 é formado por semestres. Houve fusão das disciplinas de Educação Musical e Didáctica de Educação Musical para uma única (Didáctica

---

<sup>6</sup> Especialidade da qual passou o autor da presente pesquisa.

de Educação Musical). Tem uma carga horária correspondente a 90 aulas por semestre (MINEDH, 2018, p. 25).

Todos os modelos acima mencionados têm um objectivo comum - capacitar os formandos para ensinarem os aspectos fundamentais da Música no Ensino Primário e aprender a valorizar a Música como manifestação artística na sociedade.

A outra característica comum, não no currículo, mas na sua implementação, é a falta de recursos didácticos para estimular a componente prática. O instrumento fácil de encontrar na maioria dos institutos é o teclado, mas que serve mais como material didáctico do formador. Ora, se no centro de Formação de Professores debate-se com a falta de recursos materiais, o que se pode esperar no Ensino Básico?

De lembrar que o instrumento musical é muito útil na sala de aula (nas aulas de Educação Musical). Swanwick reconhece que nem todos os professores precisam ser concertistas, mas não deixa de considerar que é fundamental saber tocar um instrumento (COSTA, 2010).

### **Lei 18/2018 de 28 de Dezembro – fim da Educação Musical?**

Em 2004, introduziu-se o Currículo do Ensino Básico, cujo objectivo principal era tornar o ensino mais relevante, no sentido de responder às diferentes demandas socioculturais, económicas e políticas. Dez anos após a implementação do Currículo do Ensino Básico, os resultados da avaliação no âmbito do SACMEQ (2007) e da Avaliação da implementação dos programas do 1º e 2º ciclos do Ensino Básico (INDE, 2010) revelam que grande parte de alunos do Ensino Primário termina o 1º ciclo sem saber ler nem escrever. Estas constatações levaram o Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano, através do Instituto Nacional do Desenvolvimento da Educação (INDE), a desencadear o processo de revisão pontual do Plano Curricular e dos Programas de Ensino, com vista a incrementar a qualidade de ensino.

De acordo com a Lei 18/2018 de 28 de Dezembro, o SNE é constituído pelos seguintes subsistemas: *a)* Subsistema de Educação Pré-Escolar; *b)* Subsistema de Educação Geral; *c)* Subsistema de Educação de Adultos; *d)* Subsistema de Educação Profissional; *e)* Subsistema de Educação e Formação de Professores; *f)* Subsistema de Ensino Superior.

Especificamente, o Ensino Primário, no novo Plano Curricular, compreende seis classes, organizadas em dois ciclos de aprendizagem: a) 1.º ciclo, 1.ª a 3.ª classes; b) 2.º ciclo, 4.ª a 6.ª classes.

A revisão pontual do PCEB incidiu, de entre várias, sobre a: alteração do Plano de Estudos, que compreendeu a redução do número de disciplinas através da integração de competências e de conteúdos: (i) 1º ciclo: 1ª e 2ª classes - de 6 para 3 disciplinas; (ii) 2º ciclo: 3ª classe - de 8 para 3 disciplinas, tomando a 3ª classe as características das classes do 1º ciclo, sendo, por isso, uma classe de consolidação; (iii) 3º ciclo: 6ª e 7ª classes - de 11 para 9 disciplinas.

A Educação Musical passa a ser integrada em outras disciplinas, como se pode ver: (i) no 1º Ciclo, as competências das disciplinas de Educação Visual, Ofícios e Educação Musical foram integradas nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática; (ii) na 4ª e 5ª classes, as competências das disciplinas de Educação Visual, Ofícios e Educação Musical foram integradas nas disciplinas de Língua Portuguesa, Ciências Sociais, Matemática e Ciências Naturais (INDE/Programa do 2º Ciclo, 2015).

Ora, se no Plano Curricular anterior, onde a Educação Musical existia de forma independente na 5ª, 6ª e 7ª classes, a aprendizagem musical era obsoleta - o que será da Educação Musical agora que foram transferidas algumas das suas competências para as outras disciplinas?

No Plano Curricular introduzido em 2004, a preocupação dos professores de Música residia na falta de recursos (humanos e materiais) para uma aprendizagem efectiva da Música, assim como na falta de continuidade desta disciplina nos níveis subsequentes. Porém, no actual Plano Curricular, a preocupação dos professores de Música, que é também da presente pesquisa, prende-se com o desvanecimento da Educação Musical, que está se tornando numa realidade patente e inegável.

## **Breves Considerações**

Em Moçambique, a pesquisa em Educação Musical ainda não oferece muitas possibilidades de buscas, embora seja notório um esforço, sobretudo nos graduandos e graduados do curso de Licenciatura em Música da Escola de Comunicação e Artes - Universidade Eduardo Mondlane desde a sua introdução em 2006. Portanto, revela-se

pontual o desencadeamento de pesquisas nesta área que, à prior, é tão recente em escolas públicas.

Acreditamos que, estudos “massivos” de cunho reflexivo e crítico sobre as políticas educacionais, planos curriculares de formação de professores e do ensino básico/primário podem corporizar e representar todas as preocupações dos profissionais de Música em relação à marginalização da Educação Musical no país.

No concernente à literatura moçambicana sobre o currículo, foi possível depreender que há muito esforço em termos de pesquisas, principalmente por parte dos estudantes, docentes das faculdades de Educação das diferentes universidades públicas e privadas. Entendemos ser bastante encorajador que haja produção sobre esta temática porque, como diria Lopes (2006) – o debate sobre currículo e sua conceituação é necessário para que saibamos defini-lo e para conhecermos quais as teorias que o sustentam na educação.

Das pesquisas feitas até aqui, tanto nos estudos sobre os currículos nacionais, como nos dispositivos legislativos e planos curriculares, é possível (pre)ver o fim da disciplina de Educação Musical em Moçambique. Ainda que prevaleça em competências integradas em outras disciplinas, não será por isso que se afirmaria haver ensino de Música nas escolas públicas do país. E isto denuncia, claramente, ao que em jeito de resposta “preliminar” à pergunta de partida chamaríamos de – ausência da Educação Musical propriamente dita na agenda político-educacional de Moçambique.

Acreditamos que o presente estudo em andamento venha a contribuir para despoletar um debate nos meandros académicos e que sirva para instar às autoridades da Educação a repensarem no ensino de Música nas escolas públicas nacionais.

## Referências

ASSANE, Adelino Inácio. Reforma Curricular no Ensino Básico em Moçambique: refletindo sobre as inovações. Região Sudeste, 2014.

COUTO, Jeová de Jesus. Potencialidades formativas da música: desafios e perspectivas da educação musical no ensino fundamental II, Breves, 2014.

GONÇALVES Rita Maria. A formação de professores de música para a educação básica. Universidade Católica de Santos, S/D.

GONÇALVES, Rita Maria; ABDALLA, Maria de Fátima Barbosa. Das necessidades de formação dos professores de Música na educação básica. Pontifícia Universidade do Paraná, Curitiba, 2011.

INDE/ PCFPEPEA (Plano Curricular Curso de Formação de Professores do Ensino Primário e Educadores de Adultos), 2018.

INDE/MINED. Plano Curricular do Ensino Básico. Moçambique, Maputo, 2003.

INDE/PCFPEP (Plano Curricular De Formação De Professores Para O Ensino Primário), 2006.

INDE/Programa de Ensino, 2º Ciclo, 2015.

INDE/Programa de Ensino, 3º Ciclo, 2015.

LARISSA, Andréia de Oliveira. Educação musical na escola pública: desafios e soluções. São Sebastião do Paraíso – MG, 2011.

Lei nº 18/2018, de 28 de Dezembro (lei que actualiza a Lei nº 6/92, de 6 de Maio).

Lei nº 4/83, de 23 de Março (Lei moçambicana que introduziu, em 1983 o SNE).

Lei nº 6/92, de 6 de Maio (Lei que actualiza lei 4/83 de 23 de Março).

MACATANE, Isabel Senda. Formação continuada de professores: uma análise das modalidades e práticas mais frequentes em algumas escolas primárias públicas moçambicanas. Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013.

MATINE, Fátima Telmo. Análises das práticas pedagógicas de ensino de Educação Musical por professores sem formação especializada em ensino de Música – Escola Primária Completa do Alto-Maé. Maputo, 2020.

MINED. Plano Estratégico da Educação, Moçambique, 2010/2011.

NDE/ PCCFPEP (Plano Curricular Curso De Formação De Professores Do Ensino Primário), 2012.

PEREIRA, Marcos Vinicius Medeiros. Tracos da história do currículo a partir da análise de livros didáticos para a educação musical escolar. Revista Abem, v.24, n. 37 (2016) >.

Disponível em

«<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/621>». Acesso em: 10/08/2021. SABAINI, Selma Maria Garcia. Porque estudar currículo e teorias de currículo: (proposta de estudo para reunião pedagógica). S/L, 2007.

SANTOS Welington Tavares dos. Educação musical e formação de professores. R.cient./FAP, Curitiba, 2007.

SANTOS, Júnior João dos. As vicissitudes da organização do saber e dos problemas de elaboração do currículo do Ensino Básico de Moçambique. Revista Cadernos de Estudos e Pesquisa na Educação Básica, Recife, UFPE, 2018.

SANTOS, Micael Carvalho Dos. A educação musical na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - ensino médio: teias da política educacional curricular pós-golpe 2016 no Brasil. Revista da Abem, v. 27, n. 42, p. 52-70, jan./jun. 2019. Disponível em:

«<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/799>». Acesso em: 08/08/2021.

UTHUI, Edson Gopolane U. Análise do alinhamento curricular no curso de música da Universidade Eduardo Mondlane. UEM. Faculdade de Educação. Dissertação de Mestrado. Maputo, 2016.

XIRINDA, Crizalda Cristina Reinaldo. Formação docente nos IFP's Moçambique e Educação Musical: Reflexão em torno dos desafios de formação dos professores do IFP de Chibututuine (2008-2018)". Maputo, 2021.